

EDITAL N.02/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2020 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 220, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público resolve fazer as seguintes alterações:

2. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.1 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo, que não tiveram sua inscrição **DEFERIDA**, ou não se inscreveram na abertura anterior do processo, poderão realizar nova inscrição exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico (<https://www.iel-ce.org.br/para-voce/processos-seletivos>) no período compreendido entre **às 9h do dia 23 de novembro de 2020 às 23h:59min do dia 07 de dezembro de 2020 (horário local)**.

2.4.1.3 – A lista de candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no 06 de janeiro de 2021.

6. DA PROVA

(...)

6.1 Os candidatos serão avaliados por meio da resolução de **2(duas) questões dissertativas**, cada uma valendo 3,0 (três) pontos, totalizando 6,0 (seis) pontos, abordando temáticas relacionadas ao curso do candidato de acordo com conteúdo programático presente no Anexo I do edital 02/2020 e **1(uma) questão de estudo de caso**, com proposta a ser conhecida na hora da prova, valendo 4,0 (quatro) pontos.

6.2 As questões serão respondidas na plataforma *Online*, nos campos reservados para resposta.

6.3 A prova será realizada na data provável de **17/01/2021**, em **plataforma Online**, e os candidatos receberão login e senha de acesso a plataforma, com pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de realização do exame.

6.7 Os candidatos deverão efetuar *login* na plataforma *Online* para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário assinalado para o início do exame.

6.9 O Candidato deverá por ética, não realizar qualquer tipo de consulta ou solicitar ajuda a outrem.

6.10 O IEL Núcleo Ceará não se responsabilizará pela não realização da prova por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no prazo estabelecido para a realização da prova.

Anula-se todos os itens referentes à aplicação da prova presencial.

Inclui-se os itens 6.9 e 6.10 ao Edital 02/2020.

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Procuradora-Geral de Justiça
do Ministério Público do Estado do Ceará, Em Exercício